

9 186/72



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

~~Aprovada.~~ Ao Snr. Prefeito, para

INDICAÇÃO Nº 56/72 Sessões da C. M. de Piraassununga de 1972

[Handwritten signature]
Presidente

Considerando que o atual Prefeito, Dr. Lauro Pozzi, quando no exercício do cargo em 1960, instituiu mediante lei, a concessão de Abono de Natal a seus servidores, visando proporcionar aos seus auxiliares melhores condições na comemoração das festas natalinas, fato êsse inédito em tôdas as Prefeituras da região;

Considerando que a partir desta data as demais Municipalidades passaram a adotar tal sistema, por julgarem a medida justa, oportuna e humana;

Considerando que é justo e humano, portanto, que no corrente exercício os funcionários de nossa municipalidade sejam contemplados com o abono de natal;

Assim, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de conceder aos servidores municipais o abono de Natal, por se tratar de medida justa.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1972.

~~*[Handwritten signature]*~~

~~Hugo Antonio de Oliveira~~

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]